

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 018 /2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: VIATEC - PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 724.336,70 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 09 de dezembro de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 161

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 019 /2008

A Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí no uso de suas atribuições legais, comunica que **HOMOLOGOU** os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Contratação de uma empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Restauração da Pavimentação asfáltica em TSD na Rodovia: PI – 143, Trecho: Oeiras/ Simplício Mendes com extensão de 103,0 km (Lote 01) e Rodovia PI- 249 Trecho: Entr. PI - 143/ Paes Landim com Extensão de 42,0 km (Lote 02), em que foram vencedoras as propostas de preços da **CONSTRUTORA SUCESSO S/A e CONSTRUTORA RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, nos valores de R\$ 15.199.036,51 (quinze milhões, cento e noventa e nove mil trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 1.716.216,01 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), respectivamente.

Teresina, 09 de dezembro de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto :

Eng.ª Civil Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 162



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2009

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Concorrência nº 014/2009, que tem como objeto a construção da Barragem Maria Preta no município de Jaicós – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **9 horas do dia 13 de janeiro de 2010**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 9 de dezembro de 2009.
FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 1353

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 425/2009;
Convite: nº 067/2009;
Contrato: nº 130/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Locação de poligonais, cadastro e emissão de laudos técnicos das propriedades da Bacia Hidráulica da Barragem Atalaia, no Município de Sebastião Barros - PI;
Valor: R\$ 144.407,30 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos);
Prazo: 02 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 30-11-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Deolino Machado Aguiar, pela Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 27, da edição nº 214, do dia 17-11-2009, onde se lê “Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;”, leia-se “Objeto: Adicionar o valor de R\$ 34.991,62 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) ao Contrato, com embasamento através do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;”

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 57, da edição nº 223, do dia 30-11-2009, onde se lê “RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2008”, leia-se “RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2008”;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 336/2008;
Convite: nº 088/2008;
Contrato: nº 109/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa B M Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Adicionar o valor de R\$ 8.843,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais) ao Contrato, com embasamento através do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 01-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e José Carlos Trindade Barros, pela Empresa B M Engenharia Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 615/2009;
Convênio: nº 024/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jaicós - PI;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas ruas José Gabriel Filho, (2.100m) e Manoel da Cruz Coutinho (3.430m), localizadas na sede do Município de Jaicós - PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor: R\$ 206.498,40; o IDEPI repassará à Prefeitura em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 56.498,40, e a outras (2ª, 3ª e 4ª) no valor de R\$ 50.000,00, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 03-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Frederico Ozanam Luz Barros, pela Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2007;
Convite: nº 007/2008;
Contrato: nº 016/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora GUARANI Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;